

Reitor: Paulo Cesar Montagner  
Secretaria Geral: Ângela de Noronha Bignami

**Altera a [Deliberação CEPE-A-036/2025](#) que dispõe sobre regras e procedimentos internos ao Instituto de Artes para realização de concursos para provimento de cargo de Professor Doutor.**

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido em sua XXXª Sessão Ordinária, realizada em XX/XX/XXXX, baixa a seguinte Deliberação:

**Artigo 1º** - Fica alterado o inciso II e IV do artigo 2º - Fase 1 da Deliberação CEPE-A-36/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º (...)

**II – Concurso do Departamento de Artes Cênicas:**

- a) Área - Fundamentos Teóricos das Artes - Prova Escrita e Plano de trabalho;
- b) Áreas - Práticas interpretativas e Processo Criativo em Composição Artística- Prova Escrita, Plano de Trabalho e Prova Específica;
- c) Área - Licenciatura em Artes - Prova Escrita, Plano de Trabalho e Prova Específica.

**IV - Concurso do Departamento de Artes Plásticas**

- a) Áreas: Processo Criativo em Composição Artística, Artes e Tecnologia e Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo - Provas: Escrita, Plano de Trabalho e Prova Específica.
- b) Áreas: Fundamentos Teóricos das Artes e Licenciatura em Artes - Provas: Escrita e Plano de Trabalho.

**Artigo 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. Nº 01-P-2355/1986)

**Parecer PG nº:** 524/2026  
**Processo nº:** 01-P-2355-1986  
**Interessado:** Instituto de Artes  
**Assunto:** Minuta de Deliberação CEPE. Alteração da Deliberação CEPE-A-36/2025, que dispõe sobre regras e procedimentos internos ao Instituto de Artes para realização de concursos para provimento de cargo de Professor Doutor. Análise jurídica.

**Senhor Diretor,**

Vieram os autos a esta Procuradoria para análise da minuta de Deliberação CEPE que altera a Deliberação CEPE-A-36/2025, que dispõe sobre regras e procedimentos internos ao Instituto de Artes para realização de concursos para provimento de cargo de Professor Doutor (evento 42).

De acordo com a proposta de alteração (evento 46), serão alterados os incisos II e IV do art. 2º, com a especificação das provas que serão realizadas na primeira fase (eliminatória) do concurso não só por departamento, mas também por área dentro de cada departamento.

Analizada a proposta à luz da Deliberação CONSU-A-04/2025, entendo necessário que na alínea "c" do inciso II proposto seja definido para a área de licenciatura em artes do Departamento de Artes Cênicas se a prova específica será ou não realizada, com a exclusão do termo "quando houver".

Feito esse pequeno ajuste e não havendo outros apontamentos jurídicos a fazer, a minuta estará em termos para ser submetida à d. Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.



Encaminhe-se o processo à d. Diretoria do Instituto de Artes para ciência e determinação, podendo, na sequência, encaminhar o processo diretamente à d. Secretaria Geral.

Procuradoria Geral, data da assinatura digital.

**FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO**  
Procuradora de Universidade Chefe



**PROCURADORIA GERAL - UNICAMP**  
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo  
CEP 13083-872 – Campinas – S.P.  
Fone: (19) 3521-2968- 2969 / E-mail: secretaria@pg.unicamp.br



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

## DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 003/2026

**Referência:** 01-P-2355-1986

**Interessado:** INSTITUTO DE ARTES

**Assunto:** Alteração da Deliberação CEPE-A-036/2025 que dispõe sobre regras e procedimentos internos ao Instituto de Artes para realização de concursos para provimento de cargo de Professor Doutor.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 137ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, aprovou a alteração da Deliberação CEPE-A-036/2025 que dispõe sobre regras e procedimentos internos ao Instituto de Artes para realização de concursos para provimento de cargo de Professor Doutor.  
Alterando o inciso II e IV do artigo 2º - Fase 1 da referida Deliberação.

IA | UNICAMP

CIDADE UNIVERSITÁRIA “ZEFERINO VAZ”  
12 DE FEVEREIRO DE 2026

**Mauricius Martins Farina**  
Diretor Associado  
Instituto de Artes  
UNICAMP

---

Documento assinado eletronicamente por MAURICIUS MARTINS FARINA, DIRETOR ASSOCIADO DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA, em 24/02/2026, às 12:29 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**3FA0185D D1244CEC B1D2D296 912994D3**





---

Inf. IA nº 03/2026

Senhora Procuradora Chefe,

Ao iniciarmos os preparativos do Edital para a realização de concurso para provimento de cargo de Professor Doutor do Departamento de Artes Cênicas e do Departamento de Artes Plásticas, detectamos a necessidade de alteração no artigo 2º - Fase 1 da Deliberação CEPE-A-36/2025, devendo constar as exigências por área dos respectivos departamentos

Dessa forma, anexamos a minuta de alteração da Deliberação CEPE acima mencionada, bem como a Deliberação da Congregação deste Instituto.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral para análise, com posterior envio à CEPE.

Instituto de Artes, em 24/02/2026.

**Prof. Dr. Mauricius Martins Farina**  
**Diretor Associado**  
**Instituto de Artes - Unicamp**

---

Documento assinado eletronicamente por MAURICIUS MARTINS FARINA, DIRETOR ASSOCIADO DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA, em 24/02/2026, às 12:29 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**BD5A03E1 44F94EC8 9DC984D0 ECA636D1**





# Secretaria Geral



PROC. Nº 01-P-2355/1986

INTERESSADO: INSTITUTO DE ARTES

ASSUNTO : Normas para concursos de Professor Doutor

## **PARECER CLN-CONSU 12/2026**

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** em sua 384ª Reunião, realizada em 06.04.2026, tomou ciência do Parecer PG-524/26 e manifestou-se favoravelmente à alteração da Deliberação Cepe-A-36/2025, que dispõe sobre as regras e os procedimentos internos ao Instituto de Artes da Unicamp para realização de concursos para provimento de cargo de Professor Doutor.

À Cepe para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
06 de abril de 2026

**Profa. Dra. SYLVIA HELENA FUREGATTI**  
Presidente

---

Documento assinado eletronicamente por SYLVIA HELENA FUREGATTI, PRÓ-REITOR, em 08/04/2026, às 12:19 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**1E560CDD 156649C0 942C4A93 CD0960AF**

